

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

AV ALFERES GUILHERME LOPES VIEGAS, 500, Centro - Itajá/RN CEP: 59513-000

### DECRETO Nº 1, DE 12 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.650,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAJÁ/RN, 12 de dezembro de 2023

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

AV ALFERES GUILHERME LOPES VIEGAS, 500, Centro - Itajá/RN CEP: 59513-000

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.650,00</b>
01 .101	CAMARA MUNICIPAL			<b>20.650,00</b>
	2001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		<b>20.650,00</b>
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	1.350,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	9.300,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.650,00</b>
01 .101	CAMARA MUNICIPAL			<b>20.650,00</b>
	2001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		<b>20.650,00</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	20.650,00

**Publicado por:**  
José Valderi de Melo  
**Código Identificador:** 70821735